



Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU

EM, 4 DE fevereiro DE 2015

DECRETO Nº 10.652 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a legislação vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado os termos do Decreto 9.724, de 1º de janeiro de 2013, que instituiu a intervenção na Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu – CODENI, de 1º de janeiro de 2016 à 31 de dezembro de 2016;

Art. 2º - Ficam reconduzidos os membros da Comissão de Intervenção, ocupantes dos respectivos cargos nesta data, com os poderes que lhes foram atribuídos pelo Decreto nº10.116, de 09 de janeiro de 2014;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 03 de fevereiro de 2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito